



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal Nº 3.728/2015 (Alterada pela Lei Nº 5008/2023)**  
**e Lei Federal Nº 8.069/1990**

**Resolução Nº 001/2025 – CMDCA/LS**

*Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CMDCA/LS para o mandato relativo ao biênio 2024/2026.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, registrada através da Ata nº 333/2025 do dia 27 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Compor a Mesa Diretora com os seguintes membros:

I – Marília Daibert de Freitas – Representante da Sociedade Civil – Presidente;

II – Paula Veloso Fernandes de Tolentino – Representante Governamental – Vice-Presidente;

III – Jean Félix dos Santos – Representante da Sociedade Civil – 1ª Secretário;

IV – Patrícia Aparecida Martins – Representante Governamental – 2º Secretário.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 31 de janeiro de 2025.

Marília Daibert de Freitas  
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente